



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

ATA Nº 13/2015
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09h 15min (nove horas, e quinze minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a quatrocentésima trigésima sexta reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo Conselheiro Renan da Silva Aguiar e secretariada pelo Conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva. Estiveram presentes os Conselheiros indicados e eleitos (titulares e suplentes) para o exercício de 2015/2017 que assinam esta Ata. Aberta a sessão o Presidente passou ao expediente colocando em votação a Ata de Nº 012 de 14 de julho de 2015, sendo aprovada por unanimidade. O presidente do conselho deu início a seção com informes: Conselheiro Paulo Valentim informou que estava convalescendo de uma cirurgia, motivo pelo qual justificou o não comparecimento nas reuniões anteriores. A Conselheira Luciana informa que o decreto que institui o censo deveria sair até o final desta semana e será executado no período de 24 de agosto até 13 de novembro para ativos e aposentados na sede do PREVIMPA. O conselheiro Laerte referenda a manifestação do Conselho de Administração na moção de reconhecimento ao atuário Dalvin Jose Gabriel de Souza. Ato seguinte passou-se para a ordem do dia com apresentação do parecer atuarial 01/2014 do processo 009.001881.10.1 que trata do RTI e Horas Extras com o atuário Dalvin Jose Gabriel de Souza. Com base na análise realizada e nas premissas de trabalho apresentadas foram estimados os prováveis reflexos financeiros para o grupo Capitalizado com aumento de Déficit Técnico Atuarial em mais de 21 milhões de reais e indicativo de provável aumento na alíquota de contribuição de todos os servidores. Já no grupo de Repartição Simples concluiu-se que a alteração terá como reflexo o aumento do gasto anual com benefícios e o agravamento do desequilíbrio Financeiro e Atuarial do plano de previdência, conforme tabela das fls. 10 e 11 do parecer, também haverá um provável aumento na alíquota de contribuição devido à solidariedade contributiva com o Grupo Capitalizado, ou seja, se ocorrer aumento na alíquota de contribuição para o Grupo Capitalizado, então, a mesma alíquota será adotada para o Grupo Repartição Simples. Após a apresentação a palavra fica a disposição dos conselheiros para manifestações. O conselheiro Edson reafirma o acerto deste debate - que vem sendo feito há alguns anos - e, sem entrar no mérito e respeitando o trabalho do Atuário Dalvin, diz que não é justo que o servidor contribua sobre horas-extras por toda ou quase toda a carreira e não as receba na aposentadoria, mantendo a paridade salarial que já tem direito. Afirma que devemos estabelecer a mediação entre a possibilidade e os cálculos na tentativa de sensibilizar a gestão. O Conselheiro Borba se manifesta dizendo que é possível a incorporação de horas-extras já que a fonte de custeio é a própria contribuição sobre elas; frisa que a discussão não é nova e que o processo em tramitação já manifestava a possibilidade legal da incorporação; que a matéria pode também ter caráter sindical, mas que é dever do Conselho reconhecê-la e discuti-la; e, finalmente, propõe que se reitere o pedido dos dados disponíveis, à PROCEMPA, com o intuito de viabilizar o estudo de uma forma mais precisa. A proposição do conselheiro Borba foi referendada pelos conselheiros presentes. Conselheira Teresinha propõe que devemos nos debruçar sobre a legislação para que não haja questionamento do Tribunal de Contas. O Conselheiro Laerte diz que as reivindicações, horas extras e diferenças salariais devem ser via sindical, mas nada impede que se avalie o problema e as consequências que poderão causar futuramente na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Enfatiza que o expediente com o parecer está sendo devolvido ao Conselho para que seja discutido e encaminhado. O Presidente Renan diz que não

54 pretende discutir se é justo ou não, mas consterna a preocupação com o equilíbrio
55 financeiro e atuarial do regime, já que o impacto apresentado pelo estudo realizado
56 pelo atuário é enorme. Enfatiza que quem mais ganharia com a incorporação das
57 horas extras seriam os níveis mais altos e haveria uma majoração da alíquota para
58 todos. Marilena diz que temos que nos posicionar e devemos discutir a melhor forma
59 de resolver esta questão. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a
60 reunião às 11hs 45min (onze horas e quarenta e cinco minutos) e eu Luis Fernando de
61 Fraga Silva, Secretário deste Conselho, lavrei à presente Ata que, depois de
62 apresentada e aprovada, vai devidamente assinada.

63

64

65 **Renan da Silva Aguiar – Presidente** **Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário**

66

67

68 **Edson Zomar de Oliveira** **Fabiane Borges Pavani**

69

70

71 **Luciane Pereira da Silva** **Fabiana Zambiasi**

72

73

74 **Luis Ferrari Borba** **Paulo Valentim Saldanha Fernandez**

75

76

77 **Marilene Ruschel da Cunha** **Josane Gauer**

78

79

80 **Isabel Cristina Junqueira** **Teresinha Casagrande**

81

82

83 **Ari Krasner** **Luciana Eidt**

84

85

86 **Adriane da Silva Carvalho** **Antonio Carlos da Costa Pinto**

87

88

89 **Enio Jose Mariani** **Laerte Campos de Oliveira**

90

91

92 **Marisa Ney Santos Pinho** **Liége Mentz**

93

94